**REQUERIMENTO Nº 966/2025**

EXPEDIENTE LIDO. ENCAMINHE-SE
EM 15 / 09 / 2025
1º Secretário

*Requer uma ação conjunta entre o Poder Executivo Municipal, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação (SEDETI) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) para a instalação de placas solares (fotovoltaicas) financiadas com recursos do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética (FIEE) nas instituições de ensino como escolas e creches, unidades de saúde, Upa e hospitais, bem como prédios públicos, equipamentos esses responsáveis pela maior fatia da conta de energia da prefeitura, essa tecnologia oferece benefícios como redução de custos de energia, maior sustentabilidade, educação ambiental e contribui para a criação de cidades mais inteligentes, na forma que indica.*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:**

O Vereador abaixo assinado e no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, depois de ouvido seus pares, vem mui respeitosamente à presença de V.Ex.ª com o objetivo de requerer o envio de expediente ao Prefeito Municipal, ***Dr. José Arimatéa Lima Barros Júnior***, solicitando uma ação conjunta entre o Poder Executivo Municipal, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação (SEDETI) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) para a instalação de placas solares (fotovoltaicas) financiadas com recursos do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética (FIEE) nas instituições de ensino como escolas e creches, unidades de saúde, Upa e hospitais, bem como prédios públicos, equipamentos esses responsáveis pela maior fatia da conta de energia da prefeitura, essa tecnologia oferece benefícios como redução de custos de energia, maior sustentabilidade, educação ambiental e contribui para a criação de cidades mais inteligentes.

Justifica-se nosso pleito uma melhor e atual reconfiguração em todos os equipamentos públicos, reduzindo o consumo de energia elétrica e contribuindo com a eficiência energética global.

**EUSÉBIO - CEARÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.**